



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 03/2017/CGRC/IFS

Aprova as naturezas de riscos e respectivas categorias de riscos, em subsídio ao gerenciamento dos riscos e controles da gestão do Instituto Federal de Sergipe.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, considerando o Memorando Eletrônico nº 216/2017/PRODIN/REI, de 18/09/2017; o art. 18, inciso XIV, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS; e, considerando a 2ª reunião ordinária do Comitê Governança, Riscos e Controles realizada em 11/10/2017;

RESOLVE:

I – APROVAR as naturezas de riscos e respectivas categorias de riscos, com a finalidade de subsidiar a identificação de eventos de riscos, como instrumentos de comunicação e operacionalização do gerenciamento de riscos e controles internos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme indicadas no anexo I desta Deliberação.

II – As categorias de riscos poderão ser revistas em função da melhoria contínua da comunicação e operacionalização do gerenciamento de riscos e controles internos no órgão.

III – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 10 de novembro de 2017.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do CGRC/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

ANEXO I
NATUREZAS E CATEGORIAS DE RISCOS

NATUREZA	CATEGORIA
1. Orçamentário-Financeira	Fiscal: Eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das contas públicas.
	Orçamentário-Financeira: Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.
2. Não Orçamentário-Financeira	Ambiental: Eventos associados a elementos, substâncias e/ou condições presentes em diversos ambientes, potencialmente capazes de causar danos ao patrimônio, à saúde dos trabalhadores etc.
	Estratégico: Eventos relacionados a perdas pelo insucesso de estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica do ambiente interno e externo.
	Imagem ou Reputação: Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes - internos ou externos – ou de fornecedores) em relação à capacidade de o IFS cumprir sua missão institucional.
	Operacionais: Eventos que podem comprometer as atividades do IFS, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
	Legais ou de Conformidade: Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas ou que, por descumprimento de regras ou normas aplicáveis, podem comprometer as atividades da unidade, órgão ou entidade.
	Informação e Comunicação: Eventos que podem impedir ou restringir a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para o cumprimento das obrigações de prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade.
	Integridade: Eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e/ou desvios éticos.
	Tecnológico: Eventos associados à defasagem de evolução tecnológica, à requisitos de segurança da informação, à fluxos/integração de sistemas etc.